

## PROCED-222

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/06/2018, P-38

## ONDE SE LÊ:

## EDITAL DE CITAÇÃO

A PROCURADORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCES-SANTE PERMANENTE 222 CITA O(A) SERVIDOR(A) LUCIO ALVES TEIXEIRA, RF 698.701.011, LOTADO(A) NA SME/DRE-PIRITUBA, PARA PARTICIPAR E SE DEFENDER NO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO INSTAURADO NOS AUTOS DO PA 2018-0.002.101-8, NO QUAL SE ENCONTRA INDICIADO(A) POR TER CONDUZIDA INADEQUADA, DURANTE A JORNADA DE TRABALHO, NOS DIAS 15, 17 E 18/12/2017, INFRINGINDO OS ARTIGOS 178 INCISOS XI E XII E 179 "CAPUTI", FICANDO SUJEITO(A) À PENA DE DEMISSÃO, NOS TERMOS DO ART.188, INCISO I, DA LEI Nº 8989/79. FICA O(A) SERVIDOR(A) CIENTE DE QUE DEVERÁ COMPARECER AO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O PRÓXIMO DIA 13/08/2018, ÀS 09h NA RUA DONA MARIA PAULA, 270, 3º ANDAR – SALA 07, SENDO QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA DECRETAÇÃO DE REVELIA, NOS TERMOS DO ART. 211, § 3º, DA LEI 8989/79. FICA AINDA CIENTE DE QUE PODERÁ CONSTITUIR ADVOGADO, PRODUIZIR PROVAS E APRESENTAR DEFESA, TUDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 211 ATÉ 216 DA LEI Nº 8.989/79, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.748/04, E DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 43.233/03. E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO D.O.C. DURANTE TRÊS DIAS CONSECUTIVOS. (Nº 01/03)

## LEIA-SE:

## EDITAL DE CITAÇÃO

A PROCURADORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCES-SANTE PERMANENTE 222 CITA O(A) SERVIDOR(A) LUCIO ALVES TEIXEIRA, RF 698.701.011, LOTADO(A) NA SME/DRE-PIRITUBA, PARA PARTICIPAR E SE DEFENDER NO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO INSTAURADO NOS AUTOS DO PA 2018-0.002.101-8, NO QUAL SE ENCONTRA INDICIADO(A) POR TER CONDUZIDA INADEQUADA, DURANTE A JORNADA DE TRABALHO, NOS DIAS 15, 17 E 18/12/2017, INFRINGINDO OS ARTIGOS 178 INCISOS XI E XII E 179 "CAPUTI", FICANDO SUJEITO(A) À PENA DE DEMISSÃO, NOS TERMOS DO ART.188, INCISO I, DA LEI Nº 8989/79. FICA O(A) SERVIDOR(A) CIENTE DE QUE DEVERÁ COMPARECER AO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O PRÓXIMO DIA 13/08/2018, ÀS 09h NA RUA DONA MARIA PAULA, 270, 3º ANDAR – SALA 07, SENDO QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA DECRETAÇÃO DE REVELIA, NOS TER-MOS DO ART. 211, § 3º, DA LEI 8989/79. FICA AINDA CIENTE DE QUE PODERÁ CONSTITUIR ADVOGADO, PRODUIZIR PROVAS E APRESENTAR DEFESA, TUDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 211 ATÉ 216 DA LEI Nº 8.989/79, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.748/04, E DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 43.233/03. E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO D.O.C. DURANTE TRÊS DIAS CONSECUTIVOS. (Nº 01/03)

## PROCED—OBS

## AVISOS IMPORTANTES

1. Sobre intimações para retirar contrafé(s) de MANDADOS DE CITAÇÃO 1.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência. 1.b. O SERVIDOR deverá comparecer pessoalmente à PROCED no prazo de 10 (dez) dias para retirar a contra-fé.

2. Sobre intimações para prestar depoimentos em AUDIÊNCIAS 2.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL deve dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar comprovante à PRO-CEDE, no prazo de 5 (cinco) dias. 2.b. Caso o servidor não esteja em exercício, cabe ao CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, no mesmo prazo, informar à PROCED o endereço residencial atualizado do servidor e o motivo do seu afastamento. 2.c. O SERVIDOR deverá comparecer no dia, hora e local designados.

3. Sobre intimações para apresentar alegações finais de DEFESA EM PROCESSO DE RAT. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência.

4. Sobre EDITAIS de citação: No caso de publicação de Editais de Citação, NÃO É NECESSÁRIO diligenciar para convocar o servidor. Basta arquivar cópia da publicação em prontuário.

5. Sobre as sanções cabíveis: Tanto o CHEFE DO SETOR DE PESSOAL quanto o SERVIDOR estão sujeitos à SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS em caso de desatendimento dessas normas (cf. arts. 35, 39 e 40 do Decreto nº 43.233/03, §1º do art. 9º do Decreto 39.335/00 e art. 230 da Lei nº 8.989/79), sem prejuízo de eventual responsabilização funcional.

Em caso de DÚVIDA sobre como proceder, a unidade deve entrar em contato com o Cartório responsável pela intimação (PROCED CARTÓRIO) com URGÊNCIA.

PROCED CARTÓRIO – R. MARIA PAULA, nº 270, 3º AN-DAR | TEL 3396-1833. E-MAIL: proced-cartorio@prefeitura.sp.gov.br

## SAÚDE

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

PA nº 2012-0.359.126-4

Nos termos da orientação estabelecida por JUD, em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida nos autos da ação ordinária nº 0020503-63.2012.8.26.0053 — 3ª VFR, proposta por Cinobílina Pinheiro Beserra, RF 663.204.111, ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora, elaborando-se a certidão do período de trabalho nos termos dos artigos 57 e 58 da Lei Federal 8213/91.

## CONCESSÃO DO REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

À vista do contido no SEI nº 17656994 e em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Raios-X, constituída pela Portaria 183/2018 SMS-G, DEFIRO a concessão do regime especial de trabalho e férias semestrais para o(a) servidor(a) DENNYS SOBRAL CRISPIM DA SILVA, RF. 8223416/1, ANALISTA DE SAÚDE – ODONTOLOGIA, a partir de 04 de junho de 2018, por atender ao disposto na Lei nº 7.957/1973 e na Portaria Intersecretarial nº 118/1994.

## QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Opções formalizadas nos termos dos arts. 55, 56, 57 e 58 da Lei nº 13.652/03 e dos arts. 88, 89 e 90 da Lei nº 14.713/08 à vista do estabelecido nos arts. 58 e 59 da Lei nº 16.122/15:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
1800400	†	Agnes Romahn	I	10	1510	01/06/2018

## QUADRO DA SAÚDE — QSA

OPÇÕES FORMALIZADAS NOS TERMOS DOS ARTS. 38, 45, 51 OU 61 DA LEI Nº 16.122/15:

Nos termos dos arts. 61 e 62 da Lei nº 16.122/15, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
1800400	†	Agnes Romahn	I	10	AST510	01/06/2018

## DESPACHOS DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO — CECOM SAMU — 192

ACÚMULO DE CARGOS — LÍCITOS  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES — CSAAC/SAMU-192

Acúmulos apreciados na reunião do dia 26/06/2018  
JET'S

Nome	Reg. Func.	Tipo	E. H.	Exp. Ac.
LAERCIO MARTINS	554.829.2/2	J24	024/2018-SAMU	

## INGRESSO

Nome	Reg. Func.	Tipo	E. H.	Exp. Ac.
SILVIO TACLA ALVES BARBOSA	848.817.7/1	INGRESSO	025/2018-SAMU	

Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.

## COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº 023/18 — COVISA.G

A Coordenadora da Coordenadoria de Vigilância em Saúde — COVISA, da Secretaria Municipal da Saúde — SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

## CONSIDERANDO:

O evento Arena N1, que será realizado nos dias 14/06, 17/06, 22/06, 27/06, 02/07, 03/07, 06/07 ou 07/07, 10/07 ou 11/07, 14/07 e 15/07, no horário de acordo com a realização dos jogos da Copa, no Vale do Anhangabaú — Centro, e;

A necessidade da fiscalização do serviço médico de urgência e emergência do referido evento, por equipes de vigilância sanitária;

## RESOLVE:

I — Convocar os servidores credenciados como Autoridade Sanitária abaixo relacionados, para trabalhar no evento supracitado, no dia 22/06/2018, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Nome	Reg. Func.
Isabel Cristina Batista Dorta	806.256.7
José Alves Rocha Filho	748.889.1
Kristianne Alemy Takarabe	806.545.4
Mariângela Mucarsel Linhares	737.374.1

II — Os servidores terão as horas trabalhadas além da sua jornada de trabalho consideradas como folgas, a serem usufruídas mediante autorização da Chefia Imediata, atendendo sempre a conveniência do serviço, no prazo máximo de 90 dias após a realização da referida ação.

## LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA PELO HSPM/HSPSE OU REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedido 07 (sete) dias, nos termos do art.143, da Lei 8.989/79 e do Art. 5º Inciso II do DECRETO Nº 58.225/2018.

Carlos Marquez Alvarez, Registro Funcional: 562.804.1/2 — a partir de 19/06/18.

## FÉRIAS — DEFERIDAS

548.736.6/2, Maria Teresa Garrafa Rocha Campos, Diretor de Divisão Técnica, DAS-12, 10 dias iniciais ref: Exercício de 2018, no período de 13/08/2018 a 22/08/2018

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

## GABINETE DO SUPERINTENDENTE

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO do Presidenta da Comissão Permanente Local de Avaliação de Acúmulo Cargos — CPLAAC — HMM Profº MÁRIO DEGNI

DECLARO que os acúmulos de cargos abaixo, referentes a Proventos, atendem as exigências legais do Art. 37 da CF/88, § 10, incluído pela EC nº 20 de 1998.

RG/RF	NOME	CARGO	REGIME FUN-CIONAL
8312604-1	FERNANDO FRANCA DA SILVA	ASTS-ENFERMA-ESTATUTARIO GEM	
6317502-2	PAULO CESAR MANGANELLI JUNQUEIRA	ANS-MÉDICO	ESTATUTARIO
8342357-1	ROSANGELA MARIA PEDRO DOS SANTOS	AS-ENFERMAGEM	ESTATUTARIO

## DESPACHO

Processo nº 2018-0.055.508-0

I — O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 13.271/02 alterada pela Lei nº 14.669/08 e regulamentação do Decreto nº 50.478/09, nos termos do Artigo 46 da Lei 16.418/2016, DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo contra o servidor ALDO DOS SANTOS VIEIRA — Assistente de Saúde — Enfermagem, antigo RF 505.206.01 e atual RF 829.115.2/2, com fulcro no Artigo 207 da Lei Municipal nº 8989/79, por infração ao Artigo 188, Inc. I do mesmo Diploma Legal, em razão do cometimento de faltas consecutivas, no período de 28/11/2017 à 31/12/2017.

II — Determina, ainda, a remessa dos autos à PROCED para as providências subsequentes.

Processo nº 2018-0.055.512-8

I — O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 13.271/02 alterada pela Lei nº 14.669/08 e regulamentação do Decreto nº 50.478/09, nos termos do Artigo 46 da Lei 16.418/2016, DETERMINA a Instauração de Inquérito Administrativo contra a servidora ANDREIA FERREIRA DOS ANJOS, Assistente de Saúde — Enfermagem, antigo RF 300.021.31 e atual RF 829.321.0/1, com fulcro no Artigo 207 da Lei Municipal nº 8989/79, por infração ao Artigo 188, Inc. II do mesmo Diploma Legal, em razão do cometimento de faltas interpoladas, no período de 02/01/2018 à 23/05/2018.

II — Determina, ainda, a remessa dos autos à PROCED para as providências subsequentes.

## EXONERACÃO

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79 E DAS LEIS MUNICIPAIS 13.271/2002 E 14.669/2008:

Ana Rosa Cristina Menezes  
RF.829.474.7/1

CARGO: Analista de Saúde Enfermagem PADRAO: ANS402  
UNIDADE: Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya  
EXPEDIENTE: 2018.9.095.251-2 A PARTIR DE 21/06/2018

Marli Costa Ferreira  
RF.612.741.0/2

CARGO: Assistente de Saúde Enfermagem PADRAO: AN401  
UNIDADE: Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya  
EXPEDIENTE: 17451069 A PARTIR DE 27/02/2018

Romildo Garcia da Silva  
RF.834.186.9/1

CARGO: Assistente de Saúde Enfermagem PADRAO: AN401  
UNIDADE: Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya  
EXPEDIENTE: 17354427 A PARTIR DE 29/01/2018

## VERDE E MEIO AMBIENTE

## DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

## QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL — QAA

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO O(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6310893/1	SOLANGE SANTOS SILVA SANCHEZ	NIVEL-II	5	Q10	25/06/2018

## PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PARA POSSE — DEFERIDO

NOME RG  
JOSE CARLOS DE MELLO MARQUES CORREA 24.102.495-X-SSP/SP  
NOS TERMOS DO PARAGRAFO 1º, DO ARTIGO 23-DA Lei 8989/79, com nova reação dada pela Lei 13.686/03

## PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PARA POSSE — DEFERIDO

NOME RG  
VERA KAZUE YCHIBASSI SANDA 14.820.721-2-SSP/SP  
NOS TERMOS DO PARAGRAFO 1º, DO ARTIGO 23-DA Lei 8989/79, com nova reação dada pela Lei 13.686/03

## PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PARA POSSE — DEFERIDO

NOME RG  
BEATRIZ MATTIOLI SAMPAIO 27.218.888-8-SSP/SP  
NOS TERMOS DO PARAGRAFO 1º, DO ARTIGO 23-DA Lei 8989/79, com nova reação dada pela Lei 13.686/03

## CONCURSOS

## GESTÃO

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR — COGESS

## DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA — COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO  
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÍDIO CAT-3  
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS — INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar reconsideração, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade — DOC.

Nome	RG	Data
MAGALI HOVINE	200277905	20/06/2018
MICHELI ALEXANDRE DE SA	345163497	06/06/2018
SIMONE KNEIP CAVALHEIRO	28615359-2	20/06/2018

## DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA — COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO  
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I  
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS — APTO INICIAL  
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
CELSO RICARDO ROSA	245916155	26/06/2018
FERNANDO OTSUKI NONOGAKI	308666392	26/06/2018
PAULO CESAR BATISTA DE JESUS	141466674	26/06/2018
RAFAEL DOS REIS SANTOS	294470992	27/06/2018
SOLANGE PELLEGRINA BUENO MARCONDES	7511968	26/06/2018

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÍDIO CAT-3  
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS — APTO INICIAL  
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ALEXANDRE DE QUEIROZ	36580690-0	26/06/2018
ANA MARIA BORTOLUZI	16515430	26/06/2018
CAMILA RODRIGUES TINOCO	42844454-4	26/06/2018
CARLOS EDUARDO SILVERIO BARBOSA	22.974.448-5	
CLARICE APARECIDA MARTINEZ	18000123-1	26/06/2018
CRISTIANE CAMACHO LAURENTINO BALDOINO	43318566-1	
DEBORA CUNHA DE MORAIS	261111942	27/06/2018
ELAINE BARBOSA DA SILVA	20.936.248-0	27/06/2018
ELAINE REGIANE MAIA NEVES	348925189	26/06/2018
ELIANA CARLOMAGNO	9475827X	26/06/2018
ELIETE MARIA RAMOS	17852019	26/06/2018
FERNANDA LOPES MARQUES SILVA	32966350-1	27/06/2018
GRAZIELA GREGORIO DE OLIVEIRA	297165422	27/06/2018
IGOR AUGUSTO LEITE	48953859-9	27/06/2018
JANAINA CRISTINA DE PAULA MESQUITA	29487603-0	25/06/2018
JOSIANE SANTOS DO CARMO	32605241-0	27/06/2018
KARINA BERKENBROCK	30255056-4	26/06/2018
KLEITON FERREIRA DE OLIVEIRA	47690502-3	27/06/2018
MARCELO BEZERRA DO NASCIMENTO	233945751	07/06/2018
MARCIA DIAS DA SILVA	15384873-4	26/06/2018
MARCIA VENZEL GONÇALVES	17864181-9	26/06/2018
MARCOS ROBERTO DA SILVA MOREIRA	292265086	27/06/2018
MARIA DE FÁTIMA LIMA	22688332-2	27/06/2018
MARILUCIA SANTOS DE OLIVEIRA MELO	39344833-2	27/06/2018
MICHELE ALVES DE SOUSA	32252927-X	18/06/2018
NARA DI BEGO	13930129-X	
NILZA MARIA GODOY	6535882	26/06/2018
PATRICIA SOARES CAETANO	28621712-0	27/06/2018
RAFAEL SILVA BANTI KOMATSU	43766662-1	26/06/2018
RANYELLE ALVES RODRIGUES	42119491-1	26/06/2018
ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	32499584-2	27/06/2018
SANDRA SOUSA DE CALDAS	21385543-4	27/06/2018
SIDNEI MENEZES DE JESUS	27174293-8	27/06/2018
TATIANA APARECIDA DA SILVA	30315053-1	27/06/2018
TATIANE DOS SANTOS RAMOS ARANTES	48187902X	27/06/2018
WALQUILANIA SILVEIRA PAULINO NOGUEIRA DA SILVA	218365196	

## DESPACHO DA COORDENADORA GERAL — COGESS

Nos termos do concluído pela Junta Médica designada em grau de Reconsideração, considero as candidatas abaixo relacionadas:

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS — INAPTO EM GRAU DE RECONSIDERAÇÃO

GUARDA CIVIL METROPOLITANO — GCM

DENIS ROBERT ALMEIDA RG: 40.282.474-6

Desta decisão da junta médica publicada em Diário Oficial do Município, caberá Recurso dirigido ao Secretário Municipal de Gestão — SMG, no prazo de 15 dias, a contar desta publicação.

## DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA — COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO  
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO C

1.5. Benefícios:  
- auxílio refeição por dia trabalhado, atualmente no valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais);  
- vale transporte referente aos dias trabalhados.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 29/06/2018 à 01/07/2018, pessoalmente, podendo ser prorrogadas a critério da São Paulo Turismo.

2.1.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá comparecer pessoalmente nos dias acima, observado o horário oficial de Brasília/DF, em qualquer um desses endereços:

1. CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA – Aeroporto de Congonhas

de 29/06/2018 à 01/07/2018

Horário: das 10h00 às 20h00

Av. Washington Luís, s/nº – Vila Congonhas, São Paulo, SP.

2. POSTO DE ATENDIMENTO AO TURISTA – Parelheiros

de 29/06/2018 à 01/07/2018

Horário: das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Av. Sen. Teotônio Vilela, 8000 – Cidade Dutra, São Paulo, SP.

3. COORDENADORIA DE TURISMO – Sede Administrativa da São Paulo Turismo

Somente no dia 29/06/2018

Horário: das 10h00 às 17h00

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Santana – São Paulo, SP

A inscrição será efetuada por meio do preenchimento de formulário específico. Considerando as condições de espaço e estruturais da São Paulo Turismo para aplicação das provas, as inscrições serão encerradas conforme os horários acima no dia 01/07/2018 ou quando atingir a quantidade máxima de 200 candidatos inscritos, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.1.2. Em caso de prorrogação, será realizada uma nova divulgação no endereço eletrônico [www.spturis.com](http://www.spturis.com) e Diário Oficial da Cidade.

2.1.3. Não serão aceitas inscrições de pessoas condenadas penalmente à pena de interdição temporária de direitos, na modalidade proibição de se inscrever em concurso, avaliação ou exames públicos, nos termos do art. 47, V, do Código Penal.

2.1.4. Os candidatos estarão isentos de taxa de inscrição.

2.1.5. A inscrição será feita pelo próprio candidato, ou por procurador legalmente constituído. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.2. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei. Não haverá, por parte da São Paulo Turismo, conferência e/ou validação das informações fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato o correto preenchimento, a veracidade e fidelidade das informações solicitadas. A inexistência de informações ou as irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.

2.3. Todos os inscritos neste processo deverão apresentar a documentação solicitada, nas inscrições, nas provas e nas convocações. A inscrição não os desobriga de atender o regulamento previsto no edital do processo.

2.4. No dia de realização da prova, o candidato deverá levar o documento de identidade original.

2.5. O candidato deverá acompanhar se a inscrição foi processada.

2.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. Após término do período de inscrição, não serão consideradas alterações e/ou complementação nos dados fornecidos.

2.8. A pessoa com deficiência física, sensorial ou mental é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência, conforme estabelecido na Lei Municipal 13.398/02, sendo a eles reservadas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

2.8.1. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá apresentar relatório médico da deficiência, especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a sua provável causa.

2.8.2. Os candidatos com deficiência poderão, nos termos do presente Edital, concorrer ao cargo divulgado em igualdade com os demais candidatos.

2.8.3. Os candidatos que se declararem deficientes, classificados e aprovados no processo seletivo, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela São Paulo Turismo, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, quando da sua convocação para contratação.

2.8.4. O candidato com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.

2.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das Avaliações deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários. Deverá ainda, enviar até o dia 29 de junho de 2018 impreterivelmente, via SEDEX com aviso de recebimento, para Gerência de Recursos Humanos da São Paulo Turismo, Av. Olavo Fontoura 1209 – Santana – 02012-021 São Paulo SP, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado.

2.9.1. Após esse período, a solicitação será indeferida.

2.9.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.9.3. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.spturis.com](http://www.spturis.com), na ocasião da divulgação do Comunicado de locais e horários de realização da Avaliação de Conhecimentos.

2.10. De acordo com a Lei Municipal nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016, negros, negras ou afrodescendentes são as pessoas que se enquadram como pretos, pardos ou denominação equivalente, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A eles, serão reservadas 20% (vinte por cento) das que surgirem dentro da validade deste processo.

2.10.1. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.

2.10.2. O vocábulo “afrodescendente” deve ser interpretado como sinônimo de negro ou negra.

2.10.3. A expressão “denominação equivalente” abrange a pessoa preta ou parda, ou seja, apenas será considerada quando sua fenotípia identifique-a socialmente como negra.

2.10.4. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras deverão, no momento da inscrição, preencher o formulário de AUTODECLARAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO OU EMPREGO PÚBLICO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (ANEXO II deste Edital), e entregar 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto.

2.10.5. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras concorrerão entre si para as vagas reservadas, prestando o concurso juntamente com os demais candidatos, obedecendo as mesmas exigências quanto aos

requisitos para provimento dos cargos ou empregos públicos, ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação, aos horários e locais de aplicação das provas e à nota mínima necessária.

2.10.6. Os candidatos com deficiência, que também optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras, poderão se inscrever concomitantemente para concorrer às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.10.8. Em caso de desistência de candidato inscrito em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato posteriormente classificado e igualmente inscrito na reserva de vagas.

2.10.9. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

## 3. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

3.1. A Avaliação de Conhecimentos constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e apenas uma única resposta correta, e duas questões dissertativas.

3.1.1. Os assuntos versarão sobre os itens contidos no Anexo I deste Edital - Conteúdo Programático.

3.2. Para o cargo de Técnico em Turismo, a Avaliação de Conhecimentos constará dos seguintes conteúdos e respectivo número de questões:

a) Língua Portuguesa (10 questões múltipla escolha, 1 ponto cada, Total 10 pontos);

b) Informática (5 questões múltipla escolha, 1 ponto cada, Total 5 pontos);

c) Inglês (5 questões múltipla escolha, 1 ponto cada, Total 5 pontos);

d) Espanhol (5 questões múltipla escolha, 1 ponto cada, Total 5 pontos);

e) Conhecimentos específicos / Turismo (5 questões múltipla escolha, 1 ponto cada, Total 5 pontos)

f) Conhecimentos específicos / Polo de Ecoturismo de São Paulo (10 questões múltipla escolha, 1 ponto cada; 2 questões dissertativas, 5 pontos cada; Total 20 pontos)

3.2.1. Os assuntos versarão sobre os itens contidos no Anexo I deste Edital - Conteúdo Programático.

## 4. REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

4.1. A realização da Avaliação de Conhecimentos está prevista para o dia 06/07/2018 (sexta-feira), às 14h00, na sede da São Paulo Turismo S/A. As informações sobre data, horário e local estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.spturis.com](http://www.spturis.com) e Diário Oficial da Cidade a partir do dia 03/07/2018, através do Comunicado de Convocação.

4.1.1. Em caso de alteração nas datas, será realizada divulgação no endereço eletrônico [www.spturis.com](http://www.spturis.com) e Diário Oficial da Cidade.

4.2. Ao candidato só será permitida a participação nas Avaliações na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no subitem 4.1.

4.3. Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações referentes à data, horário e local de realização das provas.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) documento hábil de comprovação de sua identidade;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.4.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, permitindo a identificação do candidato com clareza.

4.4.2. Não serão aceitos protocolos, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de estudante, crachás e identidades funcionais.

4.5. As Avaliações terão início no horário e local estipulado no Comunicado de Convocação, não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário indicado, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso. Não haverá segunda chamada em nenhuma hipótese em caso de ausência do candidato.

4.6. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das Avaliações portando material de consulta, nem aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, smartphones, relógios, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, constituindo tentativa de fraude.

4.7. A Avaliação de Conhecimentos terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.

4.7.1. Iniciadas as Avaliações, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início das Avaliações.

4.8. Para a realização das Avaliações, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.8.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.8.2. Ao terminar as Avaliações, o candidato entregará ao fiscal as folhas de resposta, cedida para a execução da avaliação.

4.9. O gabarito das questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será divulgado no endereço eletrônico da São Paulo Turismo [www.spturis.com](http://www.spturis.com) e Diário Oficial da Cidade.

## 5. CORREÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

5.1. A Avaliação de Conhecimentos será pontuada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, conforme item 3.1 deste Edital.

5.2. Serão considerados habilitados os candidatos que atingirem o mínimo de 50% de acertos e não zerarem em nenhum conteúdo da Avaliação de Conhecimentos.

5.3. Na avaliação das questões dissertativas serão considerados os critérios do quadro a seguir:

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – QUESTÕES DISSERTATIVAS

Aspectos avaliados	Pontos
Domínio do conhecimento	2,0
Articulação do raciocínio	1,0
Capacidade de argumentação	1,0
Uso correto do vocabulário	1,0

5.4. Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente da nota final. Na hipótese de igualdade de nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) possuir idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos/ Polo de Ecoturismo de São Paulo na Prova Objetiva;

c) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos/ Turismo na Prova Objetiva;

d) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa na Prova Objetiva;

g) sorteio.

5.5. O candidato não habilitado na Avaliação de Conhecimentos será eliminado do processo seletivo.

## 6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado do processo seletivo estará disponível para consulta no endereço eletrônico da São Paulo Turismo [www.spturis.com](http://www.spturis.com) e Diário Oficial da Cidade.

6.2. A classificação final dos candidatos na seleção pública dar-se-á de acordo com a pontuação obtida, conforme disposto neste edital.

6.3. A publicação do resultado definitivo da seleção pública será feita em 3 (três) listas, na seguinte conformidade:

I - lista geral, com classificação dos candidatos aprovados, inclusive das pessoas negras e das pessoas com deficiência, na forma da legislação específica;

II - lista específica, com a classificação das pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas;

III - lista específica, com a classificação das pessoas negras aprovadas dentro do número de vagas.

6.3.1. O candidato que optou pela reserva de vagas, mas que tenha obtido pontuação final para nomeação pela lista geral, terá seu nome excluído da lista específica, devendo ser nomeado, no seu lugar, o candidato subsequente da respectiva lista específica.

6.3.2. O candidato que não obteve pontuação final para nomeação pela lista geral, mas a obteve para nomeação, concomitantemente, em ambas as listas específicas, será nomeado dentro das vagas destinadas aos negros e terá seu nome excluído da lista das pessoas com deficiência.

## 7. RECURSOS

7.1. Caberá recurso, nos seguintes prazos:

a) 2 dias, do indeferimento ou impedimento das inscrições;

b) 1 dia, da realização das provas;

c) 2 dias, da divulgação dos gabaritos;

d) 2 dias, das notas obtidas nas provas;

e) 2 dias, da classificação prévia.

7.2. Os recursos serão interpostos pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador. A contagem dos prazos previstos no subitem 7.1 deste Edital será feita em dias úteis, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o do seu término. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o término recair em dias que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes da hora normal.

7.3. Todos os recursos devem ser devidamente fundamentados e protocolados junto a São Paulo Turismo S.A., na Gerência de Recursos Humanos, Av. Olavo Fontoura, 1.209 - Portão 35 – Sede Administrativa – São Paulo, SP, das 10h00 às 12h00.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc.) ou outro meio que não seja o estabelecido no item 7.3.

7.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.

7.6. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

7.7. Os candidatos deverão enviar o recurso conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso

Processo Seletivo: São Paulo Turismo

Candidato à vaga: Técnico em Turismo

Número do Edital: 002/2018

Fase: \_\_\_\_\_

Fundamentação e argumentação lógica, clara, consistente e objetiva do pleito.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

7.8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9. Se do exame de recursos resultar anulação ou alteração de item de questão objetiva integrante da Avaliação de Conhecimentos, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.10. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito da Avaliação de Conhecimentos serão divulgadas em dois dias úteis, no endereço eletrônico da São Paulo Turismo [www.spturis.com](http://www.spturis.com) e Diário Oficial da Cidade, quando da divulgação do gabarito definitivo.

## 8. PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. São condições para contratação dos aprovados:

a) Conhecer as condições estabelecidas neste Edital e certificar-se de que possui os requisitos exigidos do cargo de seu interesse;

b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade de direitos nas condições previstas na legislação vigente, bem como o estrangeiro, desde que em situação regular e permanente no território nacional, atendidas as exigências contidas na legislação vigente e os requisitos específicos do cargo;

c) Ter idade mínima de 18 anos;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

e) Estar em gozo dos seus direitos políticos;

f) Não possuir antecedentes criminais;

g) Não ter sido empregado efetivo da São Paulo Turismo nos últimos 6 (seis) meses e atender o que dispõe a Lei Municipal 10.793/89 no parágrafo 2º do artigo 3º, sendo vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato por prazo determinado;

h) Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do último emprego;

i) Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas nos termos do art.37, inciso XVI da Constituição Federal.

8.2. Observada a ordem de classificação, os candidatos, serão convocados para exame médico, em número necessário ao preenchimento de vagas.

8.3. A admissão dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, negros ou afrodescendentes.

8.4. Se o candidato for classificado em mais de uma lista, deverá ser obedecida a seguinte ordem:

I – nomeação pelas vagas destinadas à ampla concorrência, ficando o candidato automaticamente excluído das demais listas de classificação;

II – nomeação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 13.398, de 31 de julho de 2002, ficando o candidato automaticamente excluído das demais listas de classificação;

III – nomeação pelas vagas reservadas a candidatos negros, negros ou afrodescendentes, ficando o candidato automaticamente excluído das demais listas de classificação.

8.5. No lugar do candidato excluído na forma do item 8.4, será admitido o candidato subsequente da respectiva lista, respeitada a ordem de classificação.

8.6. O candidato deverá gozar de boa saúde, atestada pelo exame médico realizado pela São Paulo Turismo S.A. O candidato inabilitado no exame médico, não será contratado e será automaticamente excluído da lista final de classificados.

8.7. Os candidatos classificados no exame médico, em número necessário ao preenchimento das vagas, deverão apresentar a documentação exigida neste Edital.

## 9. DOCUMENTOS

9.1. Por ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Carteira de Trabalho - CTPS, já com baixa do último emprego, inclusive anteriores;

- 1 foto 3x4 colorida (recente);

- 2 cópias Cédula de Identidade (RG);

- 2 cópias Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;

- 1 cópia Título Eleitoral;

- 1 cópia Último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral;

- 1 cópia Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela CEF ou Banco do Brasil);

- 1 cópia Certificado de quitação militar;

- 1 cópia Carteira de Habilitação;

- 1 cópia Última Declaração de Imposto de Renda (ou uma declaração dos bens que possui atualmente);

- 1 cópia Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

- 1 cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos se universitários);

- 2 cópias Comprovante de endereço com CEP (em nome do candidato);

- 1 cópia Carteira de Vacinação dos filhos até 6 anos de idade;

- 1 cópia Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 7 à 14 anos de idade;

- 1 cópia Comprovante de Aposentadoria;

- 1 cópia Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos do cargo;

- 1 cópia Currículo;

- Atestado de Antecedentes Criminais.

9.2. A ausência ou a apresentação incompleta/incorreta da documentação exigida implicará na não contratação.

9.3. No ato da admissão, a não comprovação de colação de grau, bem como os demais requisitos exigidos no edital, acarretará a perda do direito de contratação no cargo para o qual o candidato se classificou.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O não comparecimento às convocações, qualquer que seja o motivo alegado, ou ainda a não apresentação de documentação exigida, excluirá o candidato do processo seletivo.

10.2. A validade desta Seleção Pública Simplificada é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da divulgação do seu resultado oficial.

10.3. A aprovação do candidato neste processo seletivo público e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão, reservando-se a São Paulo Turismo o direito de proceder às contratações de candidatos aprovados para admissão em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade financeira e durante o prazo de validade desta seleção.

10.4. A Empresa se reserva o direito de dispensar candidatos após convocação ou realização de exames médicos, ou entrega de documentos para admissão, em caso de necessidade de republicação da relação dos aprovados, determinada por resultado favorável a recurso.

10.5. A inexistência das informações/documentações prestadas de qualquer tipo, por qualquer motivo alegado a qualquer tempo, excluirá o candidato do processo seletivo ou tornará nulo o contrato de trabalho se já contratado.

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceituação, terminologia, natureza e características da indústria do turismo, impactos do turismo, tipos de turismo. DEMANDA: Conceituação, fatores de influência. PRODUTO TURÍST

## ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO OU EMPREGO PÚBLICO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro ser negro, negra ou afrodescendente da cor ( ) preta ou ( ) parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimentos de cargos ou empregos públicos de TÉCNICO EM TURISMO DA São Paulo Turismo S/A.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- 1) as vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

- 2) nos termos do edital do concurso público e do artigo 5º do Decreto nº 57.557/2016, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas – CAPPC, da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;

- 3) se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas – CAPPC restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado ao Ministério Público.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(assinatura do candidato/declarante)

Colar foto 5x7

no momento

da inscrição.

## EDITAIS

## DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2017 – PMI-DE CEMITÉRIOS

##### Processo SEI-6071.2017/0000137-3

Esclarecimento da Comissão Especial de Avaliação A Comissão Especial de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse, Edital de Chamamento Público nº 03/2017, em resposta ao pedido de esclarecimentos do Consórcio Zetta-CTAF-SPG-Pax Domini, enviado via e-mail, no dia 25/06/2018, e considerando a publicação no Diário Oficial de 16/09/2017, na qual a CEA aceitou a renúncia do agente autorizado Pax Domini a apresentar individualmente os Estudos e permitiu a entrega em conjunto com o Consórcio Zetta-CTAF-SPG, esclarece que os Estudos podem ser apresentados pela Pax Domini, como integrante do Consórcio Zetta-CTAF-SPG, o qual passa a ser denominado Consórcio Zetta-CTAF-SPG-Pax Domini.

## PREFEITURAS REGIONAIS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISAOE)

SUPERVIAO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – SUOS OS ABAIXO – RELACIONADOS DEVERÃO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU: 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO-DE-REGULARIZAÇÃO (ANIS-TIA) – LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

##### SP AD – CIDADE ADEMAR

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2016-0136595-7-0017330401896-1-2 PROLACTA.COM.E-IMP.DE PROD.PUERICULTURA-LTDA  
2017-0134604-0-0012026100461-1-2 OTICA DO POVO-LTDA-ME  
2017-0136649-1-0012124500111-1-2 COLEGIO DE EDU. INFANTIL E ENSINO FUNDAM.ADVIR-LTDA-ME

##### SP CL – CAMPO LIMPO

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2016-0272497-7-0018308900207-1-376 MALL-DE ESTACAO E ESTACIONAMENTO-LTDA-ME  
2018-0024892-6-0016921900494-1-12 EDUCACAO INFANTIL-CRESCENTE-LTDA

##### SP CS – CAPELA DO SOCORRO

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2011-0117572-5-00009309602066-1-4 EMPLAS INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS-LTDA  
2018-0010977-2-00009536000131-1-12 FLAMES COMERCIO E EVENTOS-LTDA-ME

##### SP CV – CASA VERDE/CACHOEIRINHA

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2003-1036174-1-00007542003072-1-11 HLEDNY FERNANDES DE LIMA  
2003-1045117-1-0007615502764-1-1 JOSE VIEIRA SILVA  
2003-1048387-1-00007506500019-1-1 LUIS ANTONIO PEREIRA MATTOSO  
2015-0244757-2-0007608700459-1-2 RUTE LOURENCO CAETANO DA SILVA

##### SP EM – ERMELINO MATARAZZO

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2017-0118792-9-0011140500216-1-2 ROGERIO RENE MONTEIRO  
2018-0008171-1-0011032400071-1-1 KATSUYUKI SANO  
SP FO – FREGUESIA/BRASILANDIA  
PROCESSO SQUINCRA NOME  
1994-0105561-0-000076423000615-1-1 JUAREZ TRINDADE DE ARAUJO  
2017-0127787-1-000742990364-1-12 SEGURIDADE INTEGRADA-COMERCIO E SERVICOS-LTDA-ME-ME

##### SP G – GUAIANASES

PROCESSO SQUINCRA NOME  
1994-0150227-7-0013707400270-1-1 ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS  
2015-0055139-9-0011524000029-1-2 RAFAEL ALARCON MUÑOZ

##### SP IQ – ITAQUERA

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2014-0154386-0-0014145800171-1-1 DIRCEU ANTONIO KERMICH BOTARI  
2016-0271489-0-00137012000562-1-1 MARIA ELENA PEREIRA GABARRON  
2018-0025004-6-00141064001241-1-3 HOSPITAL ITAQUERA SIC-LTDA  
SP IT – ITAIM PAULISTA  
PROCESSO SQUINCRA NOME  
2012-0182313-3-0013419300342-1-1 JESSICA SAUID DE SOUSA  
2016-0232577-0-00112437000268-1-1 RODRIGO MASSAHIRO NAKAJIMA

##### SP JT – JACANA/TREMEMBE

PROCESSO SQUINCRA NOME  
1994-0068504-1-00198026000171-1-1 PEDRO PEREIRA DE AQUINO  
2012-0274884-4-0006630200225-1-1 APARECIDA DAMIN CONFECÇÕES ME  
2012-0334617-0-0007008000062-1-16 MUNDOINHO MIX ARTESANATOS-LTDA-ME  
2012-0323215-9-00228074000171-1-5 MONEYFLEX SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO-LTDA  
2012-0206872-0-0007008000041-1-4 SERV-DE APOIO-AS MICROS E PEQUENAS-EMP-DE SAO PAULO

##### SP MB – M BOI-MIRIM

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2017-0050457-2-0010303800797-1-16 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
2018-0023955-7-0016527600312-1-1 ORGANIZACAO TALENTO JOVEM  
2018-0022704-0-00009411600102-1-4 AUTO ESCOLA SOLLIO SIC-LTDA-ME

##### SP MG – VILA MARIA/VILA GUILHERME

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2018-0018792-7-00066856000790-15-VILLA NOSTRA-SANTANNA-PROMOCOES E EVENTOS-EIRELLI  
2018-0018966-0-0006624200170-1-16 LAVSLA B. D. FREIRE ESPETINHOS

##### SP MO – MOOCA

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2017-0065844-8-0003214600613-1-6 CLINICA VASCULAR DR. CLAUDIO FOLINO  
2017-0167349-5-0003001500425-1-4 THEODOR ALBERTON MARTINEZ DIRETO  
2018-0041274-2-0003101300923-1-6 TABACARIA E BAR SAO BEATS-LTDA-ME

##### SP MP – SAO MIGUEL

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2017-0135750-6-0013916800409-1-2 WILLIAMS LISBOA ZEQUE  
2018-0017394-2-0011239300165-1-3 DONAEL ILDO DE CASTRO  
2017-0157590-2-0011400200201-1-2 THEODO PAVAN BARBOZA

##### SP PE – PENHA

PROCESSO SQUINCRA NOME  
1994-0087578-9-0006059000854-1-2 ROSA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
2018-0022059-2-0013017000546-1-1 MARCO ANTONIO DIAS PINTO  
2018-0021923-3-0013041600144-1-1 ARLINDO ALVES  
2018-0006940-1-0005728000045-1-5 ODETE RAQUEL SANCHES DA COSTA  
2017-0092785-6-000595201644-1-1 NELSON AVILA FILHO  
2016-0156095-4-0011342200682-1-3 MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA  
2012-0274499-0-0006103800234-1-2 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
1994-0137437-6-0011011700440-1-1 VALDEMAR HERNANDES  
1994-0110454-9-0011306800500-1-2 MILTON MILLAN  
2003-1060559-4-0011006700276-1-3 CARLO ANTONIO DIAS PINTO  
2003-1057032-2-0006018400075-1-2 CASSIO GALVAO MONTEIRO

##### SP PI – PINHEIROS

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2016-0269879-8-0008310100671-1-2 BUCCI PARK-LTDA-ME  
2018-0015923-0-0029907507898-1-7 ALGAR TELECOM S/A  
2017-0074145-0-0008312800239-1-1 GRIS COMUNICACAO-LTDA-ME  
2018-0050723-9-00080503100150-1-1 C.R.M. RESTAURANTES-LTDA

##### SP PJ – PIRITUBA

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2017-0187547-7-0018813900251-1-1 PEDRO MASSUCATO

##### SP PR – PERUS

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2018-0048780-2-00202027000415-1-1 HELENA DE OLIVEIRA NUNES

##### SP SA – SANTO AMARO

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2013-0150296-7-0008742900141-1-3 PAROQUIA DIOCESANA DE SANTO AMARO  
2015-0111035-3-0008702500175-1-2 IVAN MASSAKI NISHIHATA  
2014-0104543-6-0008639000220-1-11 ITALI LIMBANCO S/A  
2018-0026869-2-0008537007051-1-1 FL RESTAURANTES EIRELI-EPP  
2018-0010163-1-0008741600381-1-12 COMERCIO POPULAR OTICA-LTDA-EPP  
2017-0181774-4-0008802900049-1-2 OTICA MENEZES BOA-VISTA-LTDA-ME  
2017-0014074-0-0008721000252-1-6 ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA

##### SP SE – SE

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2010-0309872-6-0000705108457-1-2 SINDICATO DOS HOTEIS, RESTAURANTES E SIMILARES DE SP  
2012-0179872-2-0000503502995-1-2 TATALUS PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTELTDA  
2017-0005728-9-0003403400026-1-1 INFO CAMBUXI INFORMATICA-LTDA-ME  
2017-0126086-3-0001804600912-1-1 CLINICA DERMIDERM CRISP PREVENCAO E SAUDE EIRELI  
2018-0040081-9-0000705101223-1-2 LANCHONETE E RESTAURANTE NOVA AROUCHE-LTDA-ME  
2017-0126391-9-0000406800952-1-4 FERREIRA IND E COM-DE FACAS-PARA-CORTE-E VINCO-LTD

##### SP SM – SAO MATEUS

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2018-0029156-2-0015019100055-1-2 CENTRO EDUCACIONAL SAO MATEUS EIRELI-ME  
2018-0037104-3-0019402400124-1-4 AXPRETS COM DE RACOES E ACESSORIOS-LTDA

##### SP ST – SANTANA/TUCURUVI

PROCESSO SQUINCRA NOME  
1994-0078412-0-0007122010160-1-1 EFRANIO ACACIO DA SILVA  
2014-0135810-8-0006900400132-1-14 VILA VAREJO S/A  
2017-0137367-6-0012730200631-1-2 VANUZIA GUIMARAES BARBOSA  
2017-0091298-0-0007212401016-1-2 MAROL PISCINAS PRODUTOS QUIMICOS-LTDA-ME

##### SP VM – VILA MARIANA

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2015-0221451-9-0003702100776-1-1 ONCOXPRESS COM DE PROD.FARMACEUTICOS-LTDA-ME  
2015-0252073-3-000360500436-1-1 PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.  
2018-0042218-7-0004111300332-1-4 DERMOSTETIC SERVICOS-LTDA-ME  
2017-0154141-2-0002805500023-1-3 ISO RADIOLOGIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM-LTDA  
2016-0010249-9-0003702104895-1-17 VFF SERVICOS DE COLETA-LTDA

##### SP VP – VILA PRUDENTE

PROCESSO SQUINCRA NOME  
2015-0147885-7-0010208001688-1-3 MULTICORTE EMBALAGENS-LTDA  
2016-0216103-4-0011835800112-1-3 SABOR BAIANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-LTDA-ME  
2016-0274264-2-0004419300612-1-4 NEOPAN ARTIGOS INFANTIS-LTDA  
2017-0059285-4-0010211800057-1-1 TPA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI-ME  
2016-0070393-0-0011730500421-1-1 PONTODIGITAL SERVICOS GRAFICOS-LTDA-EPP  
2016-0076888-8-0011802000101-1-1 ANDRE LUIZ ULPRIST

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2018/116)

A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO-DE-MULTA, RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, AO CHEFE DE GABINETE.

MULTA NR-SEQ-PROCESSO NOME

##### PREFEITURA REGIONAL – 01-PIRITUBA

AV-DR FELIPE PINEL-12  
00.189.491.1 02-01 201800572065-DAMIAO PEREIRA MAGALHAES  
00.189.498.9 02-01 201800572065-DAMIAO PEREIRA MAGALHAES  
00.189.894.1 02-01 201800442641-JRB ADM DE BENS PROPRIOS-LTDA-ME  
PREFEITURA REGIONAL – 03-SANTANA  
AV-TUCURUVI-808  
00.233.639.0 02-01 201800361447-WAGNER MUEHLBACHLER-TOSTA  
PREFEITURA REGIONAL – 05-ITAQUERA  
RUA AUGUSTO CARLOS BAUMAN 851  
00.356.572.0 02-01 201501070251-MAPEDI ADM DE BENS IMOVEIS  
00.358.907.6 02-01 201800115047-JUSSARA-SANTOS-DE-OLIVEIRA-CHAVES 28239322813

##### 00.359.289.1 02-01 201800039510-FRANCISCO TEIXEIRA LEITE

##### PREFEITURA REGIONAL – 06-VILA PRUDENTE

AVENIDA DO ORATORIO-172  
00.231.066.6 02-01 201701226525-TNL PCS S/A OI  
00.231.516.1 02-01 20170904481-TNL PCS-OI  
00.231.695.8 02-01 201701227399-TIM CELULAR S/A  
00.231.703.2 02-01 201701249955-TNL PCS-OI  
00.231.709.1 02-01 201701361724-TNL PCS-OI  
00.231.710.5 02-01 201701261686-TNL PCS S/A-OI  
00.231.800.2 02-01 201701074733-TNF PCS S/A  
00.231.803.7 02-01 201701226550-TNL PCS S/A  
00.231.889.6 02-01 201701249953-TNL PCS S/A OI  
00.231.890.0 02-01 201701390376-TIM CELULAR S/A  
00.232.048.3 02-01 201701066781-TNL PCS-OI  
00.232.063.7 02-01 201701226533-TNL PCS-OI  
00.232.096.3 02-01 201701446436-TNL PCS S/A OI  
00.232.097.1 02-01 201701446517-TNL PCS S/A OI  
00.232.134.0 02-01 201800502172-TNL PCS S/A  
00.232.240.1 02-01 201701066773-TNL PCS S/A  
00.232.255.9 02-01 201701399705-TNL PCS S/A  
00.232.258.3 02-01 201701527010-TIM CELULAR S/A  
00.232.269.9 02-01 201701677152-TNL PCS S/A OI  
00.232.293.8 02-01 201800467385-TIM CELULAR S/A  
00.232.497.7 02-01 201700904716-TNF PCS S/A-OI  
00.232.502.7 02-01 201602666250-WLAMIR MATEUS  
00.232.504.3 02-01 201602666250-WLAMIR MATEUS  
00.232.657.1 02-01 201701066854-TNL PCS S/A OI  
00.232.752.6 02-01 201700904341-TNL PCS S/A OI  
00.232.808.5 02-01 201701226460-TNL PCS S/A  
00.232.903.9 02-01 201701762346-TNL PCS S/A  
00.232.256.2 02-01 201701525590-TNF PCS SA OI  
00.232.257.1 02-01 201701344595-TNL PCS SA OI  
00.232.259.7 02-01 201701383205-TNL PCS S/A OI  
00.232.328.3 02-01 201701399764-TNL PCS S/A  
00.232.423.9 02-01 201701525662-TNL CELULAR S/A  
00.232.525.1 02-01 201701769626-TIM TANGULAR S/A

##### PREFEITURA REGIONAL – 07-PENHA

RUA CANDAPUI-492  
00.381.678.7 02-01 201800269508-AUTO POSTO ESTRELA DO LESTE-LTDA  
00.381.832.1 02-01 201701509942-MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- COES L  
00.381.833.0 02-01 201701509942-CAZZOTTI-F  
00.382.604.9 02-01 201800512364-LUIZ CARLOS YOKOTA  
PREFEITURA REGIONAL – 10-VILA MARIANA  
RUA JOSE DE MAGALHAES 500  
00.335.585.5 02-01 201602654383-FRANCO BACHOT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMOVEIS L  
00.336.750.1 02-01 201800440460-WALDEMAR THEODORO GONCALVES  
00.336.758.6 02-01 201800523820-WALDEMAR THEODORO GONCALVES  
00.336.760.8 02-01 201800523820-WALDEMAR THEODORO GONCALVES

00.336.762.4 02-01 201800539246-FLORINDO RODRIGUEZ PORTO  
00.336.846.9 02-01 201800458323-SISTEMA PAULISTA DE ENSINO-LTDA-ME  
00.336.866.3 02-01 201800459404-RUEGOS PAREI LA DA-LTDA  
00.336.877.9 02-01 201800507220-RUNNER 4EVER-ACADEMIA E REABILITACAO FISICA LT  
00.337.123.1 02-01 201800527333-ROBERTO CASTRO DE MOURA COELHO  
00.337.323.3 02-01 201800457405-CHOCHI ADMINISTRACAO-LTDA  
00.337.324.1 02-01 201800457411-LEANDRO DESTRO  
00.337.354.3 02-01 201800525676-WIN PARTICIPACOES-LTDA  
00.338.227.5 02-01 201800470807-JOSE RIBAMAR LIMA TORRES

##### PREFEITURA REGIONAL – 11-SE

R-ALVARES PENTEADO-49  
00.352.434.0 02-01 201800219730-ALTON NUNES DE SOUZA-ME  
00.352.436.6 02-01 201800219730-ALTON NUNES DE SOUZA-ME  
00.352.778.1 02-01 201800344097-ARTHUR LUNDGREN TEC. S/A-CASAS-PERNAMBUCANAS

00.358.761.9 02-01 201800207111-ANSELMO LEANDRO STOPPA-ME  
00.358.762.7 02-01 201800231063-ELCIO ANTONIO DE SOUZA  
00.358.768.6 02-01 201800281427-ESSENCIAL-FISIO-FISIO-TERAPIA-CLINICA-E-ES-TETIC  
00.358.776.7 02-01 201800231047-ELCIO ANTONIO DE SOUZA  
00.358.777.5 02-01 201800225306-KEISUKE TAIRA  
00.358.812.7 02-01 201800285755-KA SOLUTION INFORMATICA-LTDA-ME  
00.358.837.2 02-01 201800551718-TRIBO ORGANICA ALIMENTOS SAUDAVEIS-LTDA  
00.358.848.8 02-01 201800374000-BANCO BRADESCO S/A  
00.359.146.2 02-01 201800370683-MAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS-LTDA  
00.359.350.3 02-01 201800534688-CONDOMINIO EDIFICIO DAS BANDEIRAS  
00.359.426.7 01-01 201800221947-CONDOMINIO-EDIFICIO-AUGUSTO-XAVIER-DE-LIMA

##### 00.360.506.4 02-01 201800371212-BENJAMIN JAFET-NETO

##### PREFEITURA REGIONAL – 12-LAPA

RUA-GUAICURUS-1000  
00.121.187.8 02-01 200800159051-LILIAN WICK-ARUIJ  
00.129.798.5 02-01 201700915874-BENX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS-LTDA  
00.135.248.0 02-01 201701166166-CYRELA-BRAZIL REALTY  
00.135.847.0 02-01 201700819099-EXTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES-LTDA  
00.136.247.7 02-01 201701231464-CONSTRUTORA PAULO MAURO-LTDA  
00.136.691.0 02-01 201701079662-BENX EMPREEND. IMOBIL-LTDA  
00.136.709.6 02-01 201701219839-LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS-LTDA  
00.136.710.0 01-01 201701390405-LINA MARIA FAZIA TEIXEIRA BAR E HOSTEL-ME  
00.137.059.3 02-01 201700976539-ABYARA-BROKERS-INTERMEDIACAO-IMOBILIARIA-LTDA

00.137.075.5 02-01 201701079638-EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A  
00.137.076.3 02-01 201701079514-CYRELA EMPREENDIMENTOS-IMOBILIARIOS-COMERCIAL

00.137.202.2 02-01 201701044289-ABYARA-BROKERS-INTERMEDIACAO-IMOBILIARIA-LTDA

</